DECRETO Nº 5.666, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Recebe, mediante transferência da Câmara Municipal e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal os bens móveis inservíveis que especifica e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, e transferir ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, os seguintes bens móveis declarados inservíveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 1, de 26 de fevereiro de 2021, conforme segue:

Quantidade	Descrição do Bem	Valor (R$)
01	Sony – Projetor Ultra Portátil SVGA (VPL-ES3) N15	1.104,00
01	Tela de Projeção 1.80 x 1.80 com tripé HM 1805 TES	64,00
01	Tripé LIGHWEIGHT W360 2 mts	36,80
01	Computador HP PC PAVILON P6330 BR 4 GB com mouse, teclado e caixa de som	906,00
01	Monitor TV LED SHARP 19"	296,80
01	Monitor LED LG 18,5" LG W94355	223,44
01	Computador Processador DUAL CORE 3,00	711,20
04	Poltrona Presidente Giratória c/ braço e capa removível	474,99

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, os bens móveis classificados irrecuperáveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 1, de 26 de fevereiro de 2021, conforme segue:

Quantidade	Descrição do Bem	Valor (R$)
01	Monitor 17" LG LCD MPR2 com ajuste de altura (L1750H)	195,00
01	Impressora Multifuncional HP 8600 EPLIN WIRELESS, com função copiadora, impressão e fax	498,56
01	Fragmentadora de papel com capacidade para 10 folhas, CD e papel cartão – uso geral	189,72

Decreto nº 5.666/2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de março de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
23 MAR 2021
Recebido